



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 319 /GR, de 20 de março de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria GR n.º 165/GR, de 14/02/2014, que
dispensou **SANDRA CRISTINA DANTAS**, Professor do Magistério
Federal, matrícula SIAPE n.º 1765542, da função de Coordenadora
pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Química do
Instituto Tecnologia.
Processo: 23083.000503/2014-11

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CAVALCANTE
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645/GR/2014